



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº 011/2021 de 19 de Março de 2021** - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações agregadas e dá outras providências.
- **Ato de Homologação Pregão Eletrônico Nº 008/2021 COPEL - Processo Nº 792/2021**
- **Termo de Dispensa Nº 005/2021 Processo Nº 327/2021**
- **Extrato do Contrato LC Nº 014/2021 Processo Nº 327/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2021
DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Márcia Fialho Fiúza Lopes
- CPF: 875.266.705-72

II. Programa: PDDE Básico

- Nome: Maria José de Souza
- CPF: 441.846.035-72

III. Programa: Escola Acessível e água na escola

- Nome: Ione Leila de Almeida Santos Teles
- CPF: 697.626.005-68

IV. Programa: Mais Alfabetização e Escola do Campo

- Nome: Janilda Santos de Souza
- CPF: 913.088.805-04

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

Digitalizado com CamScanner

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 19 de março de 2021.


Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Fidélia Gomes Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Mat: 1770

2

Digitalizado com CamScanner

Homologações

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021
COPEL - PROCESSO N.º 792/2021**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o parecer da pregoeira, que adjudicou o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES NA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, cujo certame teve como vencedora as empresas: **J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA** para o **lote 01** valor unitário **R\$ 43,20/** valor global **R\$388.800,00**; **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA** para o **lote 02** valor unitário **R\$ 0,59/** valor global **R\$ 5.310,00**. Data da Homologação: **22/03/2021**. **SORAIA MATOS CABRAL - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS**

Dispensas de Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº **005/2021**; **PROCESSO Nº 327/2021 - CONTRATADO:** NILMÁRIO PEREIRA VILAS BOAS **OBJETO:** locação do imóvel localizado na Rod. BA 522, nº 10164, Loja de Bicicleta, QD o, Candeias Bahia - utilizado para as instalações do Centro POP . **Valor Global: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Fundamentada no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da RATIFICAÇÃO:** 18 de março de 2021. **Soraia Matos Cabral, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LC Nº **014/2021**; **PROCESSO Nº 327/2021 - CONTRATADO:** NILMÁRIO PEREIRA VILAS BOAS **OBJETO:** locação do imóvel localizado na Rod. BA 522, nº 10164, Loja de Bicicleta, QD o, Candeias Bahia - utilizado para as instalações do Centro POP . **Valor Global: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Fundamentada no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da RATIFICAÇÃO:** 18 de março de 2021. **Soraia Matos Cabral, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**